



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NAS ATIVIDADES FÍSICAS CONFORME PROJETO EMULTI PELA PORTARIA GM/MS Nº635, DE 22 DE MAIO DE 2023.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO NAS ATIVIDADES FÍSICAS CONFORME PROJETO EMULTI PELA PORTARIA GM/MS Nº635, DE 22 DE MAIO DE 2023. Serão regidos por edital e seus anexos e a supervisão do local pela CONTRATADA serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde trabalha com indivíduo e demais fatores, Assim sendo, trabalhamos com a possibilidade de viabilizarmos meios que supram os interesses das pessoas por nós atendidos. Considerando a necessidade de implantação das atividades físicas, haja vista a implantação do projeto eMulti pela PORTARIA GM/MS nº 635, de 22 de Maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio para desempenho das modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). Entende-se por eMulti equipes compostas por profissionais de Saúde de diferentes áreas que atuam de maneira complementar e de forma integrada às equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), com atuação corresponsável à população e ao território, em articulação intersetorial com a rede de atenção à saúde (RAS), aos munícipes que necessitam desse serviço. É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios à saúde de seus usuários favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora dos tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos em reabilitação e da terceira idade, que será público alvo desse projeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Período	Valor Unitário Mensal	Valor Total
1	LOCAÇÃO MENSAL DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES FÍSICAS	12	1.500,00	R\$ 18.000,00



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
CNP: 37.464.948/00001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 - PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de prestação de Serviços deste termo é 12 meses, distribuídos da seguinte forma:

5 - PRAZO PARA CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO

O cancelamento do serviço sob demanda poderá ser feito até 24 horas antes de sua realização, sem ônus para a contratante.

6. PAGAMENTO

O pagamento pela locação do local será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

São Pedro da Cipa - MT, 29 de Agosto de 2023.

Wilson Virginio de Lima
Secretária Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: sms_spc@hotmail.com

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT